

DPC JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADC EUNICE FARIAS TEIXEIRA

II - DETERMINAR às Diretorias de Administração, de Polícia Metropolitana, do Interior e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 972531**

**PORTARIA Nº 625 /2016-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) **ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula nº 5206987/1, no dia 15.04.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/159203.

**CONSIDERANDO** a portaria de nº824/2015 de 17 de agosto de 2015, que foi concedido a servidora o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 05 de agosto de 2015,

**CONSIDERANDO** que através do requerimento nº 2016/229406, a servidora **ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR**, a contar de 07 de junho de 2016, a portaria de nº 824/2015 de 17 de agosto de 2015, a qual concedeu o direito da servidor (a) **ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula nº 5206987/1, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

**II** - Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 972582**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**Portaria n.º 048/2016-DGPC/DIVERSOS**

**BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:** **I - DESIGNAR** o servidor **JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA**, matrícula n.º 5858984/1, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender a Polícia Civil do Estado do Pará.

CONTRATO N.º	EMPRESA
005/2013-PCE/PA	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
008/2013-PCE/PA	CS BRASIL TRANSP. DE PASSAG. E SERV. AMBIENTAIS LTDA
031/2013-PCE/PA	R. DA COSTA TEIXEIRA - EPP
064/2013-PCE/PA	R. DA COSTA TEIXEIRA - EPP

**II - REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes aos contratos em tela.

**III - DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 972577**

#### ERRATA

**Errata de Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**

Contrato nº 35/2014-PCE/PA, Protocolo 855124

Publicado no DOE Nº 32933 de 22 de Julho de 2015

Processo nº2015/265837

**Onde se lê:** Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014-PCE/PA.

**Leia-se:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014-PCE/PA.

Belém/PA, 10/06/2016

**Protocolo 972352**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 234/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de apurar a conduta do servidor J.H.M.J., mat. nº 57193016, face o teor do Of. nº 265/15/MP/1PJCEAP/GAB, no qual consta comunicação de falha formal, em tese, nos autos do IPL nº 184/2014.001021-0-SU Marabá e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/12/15 e anexos;

**CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

**RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 235/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de apurar a conduta do servidor A.I.S.T., mat. nº 3382478, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 346/2016.100010-0, fato ocorrido em 01/05/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

**CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

**RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 236/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de apurar a conduta do servidor I.V.F., mat. nº 5232570, o qual teria, em tese, agido de modo desrespeitoso com superior hierárquico, fato ocorrido em 20/01/16, na DATA e demais fatos conexos, conforme anexos;

**CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

**RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 237/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Victor Kassiano Gonçalves de Souza, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 30/03/16, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 4/2016.100418-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

**CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

**RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 238/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de apurar as condutas dos servidores, V.H.O., mat. nº 5127327, F.F.B.S., mat. nº 57233626 e J.G.S., mat. nº 5452945, os quais teriam, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante os TD's de Cláudio Patriarca Coelho e outro, fato ocorrido em 17/03/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/05/16 e anexos;

**CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados,

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

**RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 972603**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 159/2016 - GAB-CPC-RC 9 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no exercício das atribuições que Le são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000.

**CONSIDERANDO:** O fato que o contrato administrativo nº 058/2015 - CPC-RC, celebrado com a empresa INOVE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, cujo objeto consiste na aquisição de contêineres pelo Centro De Perícias Científicas "Renato Chaves", foi integralmente descumprido pela empresa contratada, que se recusou a fornecer os contêineres sob a justificativa de defasagem de preços.

**CONSIDERANDO:** O poder-dever da Administração em fiscalizar a execução dos contratos administrativos e, se for o caso, aplicar sanções administrativas, sem prejuízo da expiração contratual, no caso de procedência das infrações apontadas;

**RESOLVE:**

I - Instaurar processo administrativo específico para a rescisão contratual e para a aplicação das penalidades descritas no Contrato Administrativo nº 058/2015-CPC-RC;

II- Determinar que seja encaminhada a empresa contratada, via ofício, cópia deste ato, de modo a assegurar a ciência do processo por parte da empresa;

III- Conceder à empresa em referencia, prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento do referido ofício, para o exercício do Direito Constitucional à ampla defesa e contraditório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Orlando Salgado Gouvêa

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo 972377**

#### HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

**PORTARIA Nº 163/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGPCRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823 de 30.01.06, Decreto 249 de 11.10.11 e o parecer da CESAD.

**RESOLVE:**

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, passando a mesma à condição de servidor estável deste Centro de Perícias Científicas:

5902691/1 - Michael Gomes Lessa - Procurador Autárquico e Fundacional;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Junho de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

Diretor Geral

**Protocolo 972419**

**PORTARIA Nº 161/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGPCRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Art. 95 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2016/221643 - CP/CRC.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor, **EDSON VAND FROTA PANTOJA**, matrícula nº 54188128/ 1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, Licença para Atividade Classista, no período de 02.06.2016 a 31.12.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Junho de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

Diretor Geral

**Protocolo 972430**